



Câmara Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº. 49/2013

DA DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Guanhães, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Rua 21 localizada acima da Rua 12 de outubro no bairro Santa Tereza, no Município de Guanhães, passa a denominar-se Rua Buritis.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a providenciar a colocação de placa indicativa de denominação no local e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, à Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, ao serviço de Telecomunicações, aos Cartórios de Registros de Imóveis e ao Poder Judiciário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães, 17 de junho de 2013.

Dermerval de Pinho Tavares Neto

Dermerval de Pinho Tavares Neto
Vereador Presidente

Osmar Gomes Fidélis

Osmar Gomes Fidélis
Vereador



Câmara Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

Justificativa

A presente proposição tem por finalidade a regularização do nome da rua conhecida por todos como rua 21 no bairro Santa Tereza.

Entretanto, devido a falhas em seu processo de abertura e denominação, os moradores vêm sofrendo transtornos com os serviços de entrega, principalmente os de tributos como água e luz.

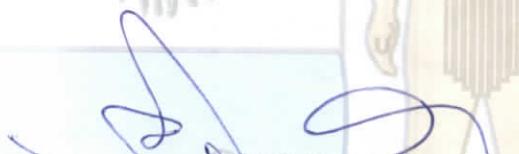
A maioria destes, não chega a seus referidos endereços porque esta rua ainda não é reconhecida legalmente na Prefeitura Municipal e consequentemente nas detentoras dos impostos e tributos.

Portanto, se faz necessário a apreciação do mesmo pelos nobres edis e consequente aprovação para que seja procedida o mais breve possível a regularização da referida rua.

Guanhães, 17 de junho de 2013.



Dermeval de Pinho Tavares Neto
Vereador Presidente


Osmar Gomes Fidélis
Vereador